DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM/MA
TERCEIROS
Volume: 4 - Número: 3697 de 3 de Dezembro de 2024
DATA: 03/12/2024

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 9832102601
E-mail: ppindaremirim@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO
AV. ELIAS HAICKEL, Nº 11 CENTRO, CEP: 65370-000

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim

CPF: ***616513**
Data: 03/12/2024
IP com n°: 10.0.0.187
www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1044

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- RESENHA DE CONTRATO Nº: 238/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ESCRITÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA PROPOSITURA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS VISANDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER FINANCE

PORTARIAS

- PORTARIA: 15/2024 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA DA LICENÇA GESTANTE OU ADOTANTE.

CPF: ***.616.513-** - Data: 03/12/2024 - IP com n°: 10.0.0.187
Autenticação em: www.pindaremirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESENHA DE CONTRATO Nº: 238/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. RESENHA DE CONTRATO Nº 238/2024. INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 45/2024. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA MENDOZA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ/MF: 12.313.426/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa/Escritório para Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para propositura e acompanhamento de processos administrativos e judiciais visando a execuç ão de serviços de caráter financeiro e tributário no Município de Pindaré Mirim/MA. AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Valor total estimado para a referida empresa é de R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$1,00 (um real) do montante recuperado aos cofres municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Sec.de Finanças, Planejamento e Gestão Pública. 04.123.0046.2270.0000 – Manut. Func. da Sec. de Finanças. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. EDSON DE SOUSA PEREIRA. Secretária Municipal de Administração. Pindaré Mirim – MA, 29/11/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - PORTARIA: 15/2024

Portaria Nº 015/2024-ADM.
Pindaré-Mirim - MA, 03 de dezembro de 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA DA LICENÇA GESTANTE OU ADOTANTE.

O Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão , no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO a LEI N°. 655, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001 do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Pindaré Mirim, e dá outras providências correlatas. Da Seção V - do Art. 132. Parágrafos 1º ao 4º que se trata da **Licença Gestante ou Adotante**, que fará jus da licença sem prejuízo da Renumeração.

RESOLVE:

.
Art. 1º - Fica concedido 180 (Centro e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade , com efeito retroativo, período de 28/09/2024 a 26/03/2025, a servidora, **LUMARA KELLEM ROCHA DOS SANTOS,** contratada no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** portadora do RG n° 0******820**-* SSP/MA e CPF n° ***.101.***-** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

.
Art. 2º - Determinar ao Setor de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finança, Planejamento e Gestão Pública, que tomem o conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretário Municipal de Administração de Pindaré-Mirim, Maranhão, 03 de dezembro de 2024.

_____
Edson de Sousa Pereira
Secretário Municipal de Administração
Portaria 031/2023